



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026 - Nº 812



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

(Processo Administrativo nº 015/2026).

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: comprasprefeiturariosono@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 13/07/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 15/07/2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CONJUNTO BLUSA E CALÇA, CALÇADO E TOUCA) PARA AS MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE RIO SONO-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
IT EM	MATERIAL / SERVIÇO	U ND	QTD	1	2	3	MÉ DIA V. UN.	MÉDIA V. TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	CALÇA/BLUSA DE TECIDO (UNIFORME PERSO NALIZADO	CJ	21	R\$ 119,00	R\$ 170,30	R\$ 179,89	R\$ 155,73	R\$ 3.270,33
02	CALÇADO ANTIDE RRAPANTE TIPO CROCS	PAR	21	R\$ 57,00	R\$ 61,94	R\$ 69,90	R\$ 62,95	R\$ 1.321,95
03	TOUCA TECIDO COM ELÁSTICO PARA MEREN DEIRAS	UN	21	R\$ 24,00	R\$ 25,13	R\$ 28,00	R\$ 25,71	R\$ 539,91



	R\$ 5.132,19
--	-----------------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026

CONTRATO Nº 011/2026

Concorrência Eletrônica 001/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO SONO/TO E A EMPRESA CONTRUTORA
JALAPÃO DO TO LTDA.

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **30.088.510/0001-23**, localizado na Praça da Matriz, s/n, neste ato representado por sua **Gestora em exercício, Sra. MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 54051 SSP-SP, devidamente inscrita no CPF nº 425.805.441-00, residente e domiciliado no Município de Rio Sono - TO, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

CONTRATADA: empresa **CONTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **33.891.147/0001-78**, situada na RUA GETÚLIO VARGAS, 2019, CENTRO, PEDRO AFONSO - TO, representada neste ato pelo Sr. MARIA DA PENHA GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 966.420.921-04 e do CNH nº 06018219467 DETRAN/TO. As partes resolvem firmar o presente contrato, nos termos abaixo, dentro das cláusulas e condições seguintes, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes; firmam o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições doravante produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI, LOCALIZADA NA AVENIDA PRINCIPAL, S/N, POVOADO BONFINÓPOLIS, RIO SONO – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Planilhas Orçamentárias, Projetos, Cronograma, Memorial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente acréscimo é de **R\$ 114.419,45 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 49,37% (quarenta e nove virgula trinta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 107, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato passará para **R\$ 346.189,59 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
380	.09.50.12.361.1015.1111 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Rio Sono.	4.4.90.51.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.000000 1.571.0000.000000 1.550.0000.000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário no Portal Transparência deste Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o vigente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos interessados e testemunhas abaixo.

RIO SONO/TO, 14 de julho de 2026.

MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRE
Gestora do FME

CONTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA
CNPJ sob nº 33.891.147/0001-78

